

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 26-02-2020.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista e Professor Wambert. A seguir, foi apregoado o Ofício nº 055/20, do Prefeito, encaminhando mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo 020/19 (Processo nº 0612/19). Em continuidade, foi aprovado requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 003, 004 e 005/20 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 170, 227, 237 e 148/19, este discutido por Lourdes Sprenger e Márcio Bins Ely; em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/20, discutido por Adeli Sell, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 184, 247, 273, 276, 278 e 263/19, este discutido por Márcio Bins Ely, e o Projeto de Lei do Executivo nº 002/20, discutido por Adeli Sell. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Engº Comassetto. Após, foi apregoado requerimento de autoria de Cassio Trogildo, Líder da Bancada do PTB, solicitando, nos termos do artigo 218, § 6º, do Regimento, Licença para Tratamento de Saúde para Dr. Goulart do dia vinte e um de fevereiro ao dia primeiro de março do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, do dia vinte e seis de fevereiro ao dia primeiro de março, Mario Manfro, informando-o que integraria a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Cassio Trogildo, Líder da Bancada do PTB, informando o impedimento do suplente Comissário Rafão Oliveira em assumir a vereança do dia vinte e um de fevereiro ao dia primeiro de março do corrente. Às quatorze horas e cinquenta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/19. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e cinco minutos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/19 (Processo nº 0612/19), o qual, após ser discutido por Adeli Sell, Felipe Camozzato e João Carlos Nedel, teve sua discussão suspensa em face do encerramento dos trabalhos da presente sessão. Na ocasião, foi aprovado requerimento verbal formulado por Engº Comassetto, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Durante a

sessão, Idenir Cecchim e Aldacir Oliboni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Edemar Roque Castaman, Presidente da Massolin de Fiori Società Italiana. Às quinze horas e dezessete minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0319/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 148/19, de autoria dos Vereadores Lourdes Sprenger e Márcio Bins Ely, que estabelece, ao adquirente de espaço a ser utilizado para fins de construção, o dever de preservar o meio ambiente e a fauna local da área adquirida.

PROC. Nº 0371/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/19, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o art. 21, inclui art. 17-A e revoga o art. 12 e seus §§ 1º e 2º, todos na Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010 – que Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCCs) e dá outras providências –, estabelecendo que as atividades dispensadas de licença ambiental poderão receber determinados RCCs para fins de reutilização e dispondo sobre informações a constarem nas faces externas de maior dimensão de containers ou caçambas destinados ao armazenamento de RCCs.

PROC. Nº 0518/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/19, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que declara de utilidade pública a Sociedade Bíblica do Brasil.

PROC. Nº 0541/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/19, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Roger Machado Marques.

PROC. Nº 0033/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/20, que altera os limites das Subunidades 01 e 04 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 014 da Macrozona (MZ) 05; cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 10 na UEU 014 da MZ 05; e define regime urbanístico para a Subunidade 10.

PROC. Nº 0034/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/20, que altera os limites das Subunidades 01 e 03 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030 da MZ 04; cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a subunidade 25, na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030 da MZ 04; e define regime urbanístico para a Subunidade 25.

PROC. Nº 0019/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/20, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01.**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0017/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/20, que altera o *caput* e revoga as als. *a*, *b* e *c* do § 3º do art. 32 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0401/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 184/19, de autoria da Verª Fernanda Machado, que inclui a efeméride Dia Municipal do Missionário no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de abril.

PROC. Nº 0567/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 247/19, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Breno de Ávila Almeida.

PROC. Nº 0623/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/19, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Mês da Conscientização sobre a Esclerose Múltipla – Agosto Laranja – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de agosto.

PROC. Nº 0645/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 273/19, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Semana de Combate às Doenças Reumáticas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações

posteriores, na semana que incluir o dia 12 de outubro.

PROC. Nº 0648/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 276/19, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Dia da Igreja Universal do Reino de Deus no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de julho.

PROC. Nº 0651/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui o evento Natal Morro da Luz no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de dezembro.

PROC. Nº 0018/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/20, que inclui o art. 10-A na Lei nº 12.509, de 30 de janeiro de 2019, que fixa critérios para a utilização dos benefícios de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e dispõe sobre a possibilidade de concessão de descontos tarifários.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Vereador Pujol, nosso Presidente, colegas vereadoras e vereadores, em 2ª sessão de Pauta, nós temos o projeto do Executivo que dispõe sobre o sistema de transporte e circulação no Município de Porto Alegre e revoga um conjunto de quesitos. Temos, em 1ª sessão de Pauta, o projeto que autoriza o subsídio, e sobre esse tema falarei. Aparentemente, um projeto tranquilo, porque, afinal de contas, na maior parte das cidades do mundo, o sistema de transporte coletivo de passageiros é subsidiado. O metrô, quando tinha tarifa de R\$ 1,30 até pouco tempo atrás, era tremendamente subsidiado pelo governo federal. Eu li e espero que todas as colegas e os colegas tenham lido, pormenorizadamente, este projeto de lei. Ele não é nem um pouco inócuo, não é nem um pouco ingênuo, é um projeto amarradíssimo com as empresas de ônibus de Porto Alegre. O Ver. Paulinho Motorista, que labuta nessa área, deve ter observado que tudo será possível fazer, mesmo que as empresas sejam péssimas, que prestem um péssimo trabalho, porque, afinal de contas, se não tiver passageiros porque eles atrasam, se não tiver passageiros porque eles quebram vindo do Belém, não chegam nem até a Av. Nonoai, o ônibus quebra, dá problema; não tem problema, vão ter subsídio! Vão ter subsídio!

Nós somos favoráveis a um sistema integrado de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana, com subsídios compartilhados entre o governo do Município, do Estado e da União, com um fundo sob controle público. Sob controle público! Tem medo de quê?

Ver. Alvoni, Ver. Freitas, meus dignos colegas vereadores, é preciso ler, reler e ler nas entrelinhas o projeto do subsídio. A liderança do governo veio conversar

conosco: “Vamos votar a questão dos 3% da taxa de gerenciamento?” Tudo bem, falei eu. Votaremos. Votaremos tarifas diferenciadas em horários diferenciados? Votaremos. E o subsídio, que é simples? Não, disse eu. Não é simples, pelo contrário, é complexo, porque tudo pode, nada é proibido, nada é exigido. Hoje nós temos como um dos princípios fundamentais da administração pública, colocado por uma emenda constitucional de 1998, a eficiência administrativa. Ver. Conceição, V. Exa., que é um servidor público, sabe que a polícia tem que funcionar; e funcionar bem. Isso se chama eficiência. Se o gestor não der as condições, se o gestor for tirar férias, deixar a delegacia a bangu, só um grupo de elite poderá dar conta, mas há pessoas que chegaram ontem na corporação, não vai ter eficiência, por mais que se queira. Então, a eficiência, por emenda constitucional, foi integrada à Constituição brasileira como um dos elementos da administração pública, e aí uma concessão pública, que é o transporte de passageiros, pode fazer o que quiser, pode praticar um péssimo trabalho. Ver.^a Lourdes Sprenger, que é especialista, inclusive, em análise de contratos, de orçamentos, tem formação para isso, eu gostaria que V. Exa. se debruçasse sobre esse projeto de lei, que é um projeto matreiro, há muitas questões dúbias, e que não terá o nosso apoio. Haverá audiência pública. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, nosso projeto está tramitando na 1^a sessão de Pauta. Trata-se de uma adequação vinculada aos espaços para todo tipo de empreendimento, espaços que vêm nos trazer grandes transtornos, porque é muito fácil chegar aqui, apresentar uma emenda ou ir a áreas da Prefeitura pedir cópia dos nossos pedidos de providência e depois sair colocando imagens, dizendo que aquela demanda foi iniciada por tal vereador. Eu nem vou abranger mais sobre esse tema, só quero dizer que isso é falta de ética e vou deixar para falar em outra oportunidade.

Esse projeto, que eu e o colega Bins Ely apresentamos, versa sobre as áreas de empreendimentos em que simplesmente as máquinas chegam, começam a derrubar o que tem, mas ali há espécies de animais tanto silvestres como domésticos, o que nos gera um grande problema, porque quem está no entorno vai reclamar. Reclama para quem? Primeiro para o vereador. O que se tem hoje é um licenciamento só para animais silvestres; e para os domésticos? Não tem nada. Então nós apresentamos esse projeto, para se tornar uma política pública, e que sejam incluídas nas atividades da SMAMS essas providências, assim nos dá mais sossego, vamos dizer assim, porque as redes sociais estão nos cobrando todos os dias. Na prática, hoje, nós temos um empreendimento ali no Grêmio, a Vila Areia, cheia de animais; a Ilha dos Marinheiros, com recurso do DNIT, onde ficaram vários animais e ainda estão ocorrendo cobranças sobre um local para onde encaminhar esses animais. Agora estamos vivendo o problema

da Vila Nazaré, as pessoas prometem que vão levar os animais, mas, na calada da noite, vão deixando esses animais – também o tipo de empreendimento é vertical, como as pessoas vão levar os seus animais? Nós sabemos pela lei dos crimes ambientais que não se pode eutanasiar animais. Então nós ficamos com poucas pessoas na hora de fazer a colaboração, na hora do resgate, porque não é só apresentar um projeto aqui no plenário sobre animais e depois botar lá que está defendendo os animais; nós precisamos dessas pessoas que estão se engajando em projetos para que venham contribuir com o poder público, porque, sozinho, o Município também não vai conseguir realizar toda essa demanda, embora estejamos colaborando, com paciência, com as áreas do DEMHAB, com as áreas da SMAMS, para que venha uma resposta, para que venham nos dizer como vai ser feito. Recurso tem: tem recurso da Fraport, tem recursos, para Ilha dos Marinheiros, do DNIT, junto ao consórcio de empresas. O que precisa é fazer um projeto, e isso nunca foi implementado na Prefeitura. Isso vem de longa data, os remanejamentos que deram certo foi porque entrou Município e proteção animal, como foi o caso da Vila Chocolatão, em que saíram todos os animais; o próprio Cristal, onde nós atuamos há muitos anos, nós minimizamos os problemas.

Então, este projeto vem formalizar quando se inicia, quando se busca a licença, fazer o registro dos animais domésticos também. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente, Pujol, cumprimentando V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Eu quero aproveitar aqui, também acompanhando a fala da Ver.^a Lourdes, agradecer à sua assessoria técnica. E nós, a quatro mãos, vereadora, construímos essa iniciativa que eu julgo bastante oportuno e importante, porque realmente existem situações que, às vezes, no dia a dia das atribuições, a gente não se dá conta. Então, um determinado empreendedor adquiriu um imóvel e naquele imóvel tinha 20 e poucos gatos, só que eram gatos selvagens, Ver. Nedel; e aqui na Câmara também, teve uma época que tinha um monte de gatos, enfim. Na realidade, o empreendedor quer construir, quer desmanchar a casa, quer erguer um prédio, muitas vezes, ou um condomínio. E aí, já tinha ali a associação do bairro, clubes de mães, enfim, o pessoal querendo saber o que iam fazer com os gatos. A construção civil não tem *expertise* para lidar com animais, muito menos com animais que não são domesticados. E para retirar os gatos, como é que faz? Isso vem acontecendo sucessivamente em outras situações; às vezes, não é gato, é cachorro, enfim. Nesse caso específico, que originou o debate sobre esse projeto, e ele cumpre a primeira sessão de pauta, diz que estabelece ao adquirente o espaço a ser utilizado para fins de construção, o dever de preservar o meio ambiente e a fauna local da área adquirida. Ou seja, ele tem que ter a responsabilidade de dar um jeito. A vereadora tem uma equipe lá que faz as

armadilhas, pega os gatinhos, sem machucar, entendeu? Tira daquela propriedade e leva para outra, sem maus-tratos, digamos assim, com os animais. Então, eu quero também aqui trazer para o debate essa nossa preocupação, que é uma iniciativa conjunta daqueles que estão preocupados com o meio ambiente, preocupados com os animais, mas estão também preocupados com o desenvolvimento, com o progresso, com a geração de emprego e renda, há áreas ociosas que, muitas vezes, têm um número muito expressivo de empreendedores querendo empreender e investir nessas áreas, mas as áreas têm uma situação peculiar de algum tipo de situação, envolvendo ali um criatório de animais ou coisa semelhante. A gente, então, vem aqui fazer este debate a respeito dessa iniciativa. Mas eu me inscrevi também em Pauta, porque quero fazer menção a um projeto que tramita em segunda sessão, de minha autoria, que é o PLL nº 263/19, que inclui a efeméride Mês da Conscientização sobre a Esclerose Múltipla – Agosto Laranja – no Calendário das Datas Comemorativas de Conscientização no Município de Porto Alegre. Então, referente à esclerose múltipla, o presidente da associação, o Ricardo, nos fez um apelo, nos fez um pedido. A gente tem convivido com pessoas que têm outros tipos de esclerose; temos o pessoal da ARELA - Associação da Esclerose Lateral Amiotrófica, tem o nosso colega, o vice-presidente do Creci, o Ederon também tem uma esclerose lateral. Acho muito oportuno e importante, e já vamos protocolar junto à Mesa, Presidente Pujol, que nós possamos estar iluminando a Câmara de laranja no mês de agosto e nos engajando nessa iniciativa. Agradecemos também aqueles que têm contribuído na questão das doenças raras aqui; seguidamente, o Nelson, que é o presidente da associação das doenças raras, tem estado aqui conosco, ele, que é cadeirante, tem um problema cardíaco, transplantado de coração. Estamos nos somando agora por conta da questão da esclerose com essa iniciativa; são, portanto, Presidente Pujol, os dois projetos que eu gostaria de mencionar na tarde de hoje. Mais uma vez, agradeço à Ver.^a Lourdes e equipe, trazendo ao conhecimento essa iniciativa sobre as escleroses, sobre o mês de agosto, para que possamos incluir na agenda positiva da Câmara a pauta da questão da esclerose. Pela atenção de todos, eu agradeço, muito obrigado e uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; meus colegas vereadores, vereadoras, senhoras e senhores que nos assistem pela TVCâmara; quero agradecer ao Ver. Aldacir Oliboni que me cede a liderança da bancada de oposição. Venho hoje fazer uma fala entristecido, porque a cultura popular de Porto Alegre está entristecida. O que aconteceu no carnaval dos blocos de rua nesse final de semana é lamentável, é vergonhoso para a cidade de Porto Alegre. Estou dizendo isso, porque a Comissão de Cultura, Educação, Esportes e da Juventude, presidida pelo Ver. Alvoni, fez quatro audiências com o Executivo

municipal, para poder tratar antecipadamente do tema do carnaval, do carnaval dos blocos, do carnaval descentralizado na cidade de Porto Alegre. Então vejam, colegas vereadores e colegas vereadoras, foi acordado que até às 21h os blocos desfilariam, e isso aconteceu; até às 21h os blocos desfilaram e as batucadas, vamos chamar assim, as suas baterias se recolheram, mas a juventude, a população ficou na rua. Às 21h, entra o batalhão de choque jogando gás lacrimogêneo em todas as pessoas que ali estavam, em todas as famílias que ali estavam, a minha família ali estava, estava a juventude se divertindo. Eu não quero aqui pregar uma fala moralista. É óbvio, Ver. Professor Wambert, que, no meio desses, tem baderneiros, tem alguns que se drogam, mas a segurança, o Estado tem que organizar para que possa haver um equilíbrio entre os moradores e uma festa popular. Todos os que estão aqui nos assistindo assistiram pela televisão as capitais brasileiras realizando essa festa. A única capital brasileira que entrou divulgando a sua festa nas páginas policiais foi Porto Alegre! Isso é inconcebível, quando a maior festa popular do mundo, o prefeito Marchezan, o secretário de Segurança do Município, assim como a estrutura, não organizam isso previamente para que haja um equilíbrio e para que nós possamos recepcionar a juventude, recepcionar as famílias, recepcionar os turistas. Nós, aqui, criminalizamos a cultura popular do carnaval. Então, isso não pode mais acontecer, e eu falo aos colegas vereadores e vereadoras porque ainda o Carnaval em Porto Alegre, por falta da política pública, não acontece na sua data prevista; o carnaval, lá no Porto Seco, que está sendo um carnaval seco, porque o Município, a estrutura pública, se retirou – e aqui eu cumprimento o Aldo e o Helinho, que estão aqui, do Estado Maior da Restinga, fazendo o maior esforço junto com as demais escolas de samba para apresentar à cidade de Porto Alegre uma festa. Bom, mas a maior festa popular do mundo, Porto Alegre diz que não existe, diz que não vale, por quê? Porque é a cultura do excluído, porque é a cultura da periferia, porque é aquela cultura que... carnaval não são só três ou quatro dias, ele trabalha o ano todo suas comunidades, eles têm temas, temas de inclusão social, os blocos realizam oficinas, as escolas de samba realizam oficinas, seja de assistentes, seja de músicos, seja de escultores, seja de armadores, seja de costureiras, seja de serralheiros, seja de... enfim, das múltiplas profissões que existem. Portanto, Sr. Presidente, eu venho aqui...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): ...Eu quero falar, sim, em nome do Legislativo Municipal, Ver. Cassiá Carpes, que nós temos a obrigação de ajudar a construir o equilíbrio na cidade de Porto Alegre, nós temos a obrigação de abrir os olhos do prefeito e dizer que se gastou 35 milhões em comunicação nos últimos dias. Os colegas vereadores e vereadoras fizeram algumas emendas para auxiliar o carnaval da cidade; essas emendas, até o momento, não foram liberadas. Vamos liberar quando? Depois que passar o carnaval, Ver. Professor Wambert, ou depois que passou a Festa

dos Navegantes, como foi a sua emenda? Não vale, tem que liberar para as atividades que nós construímos na política.

Portanto, Sr. Presidente, eu volto a dizer que o carnaval é a maior festa popular do mundo e nós temos que respeitar a nossa juventude e respeitar a cultura popular. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente Pujol, aproveitando sua boa vontade, eu queria destacar a presença, entre nós, do presidente Edegar Roque Castaman, da Massolin de Fiori, que é uma entidade amiga da nossa Casa, importante entidade de Porto Alegre. O Edegar Roque Castaman e a nova diretoria convidam V. Exa. e os vereadores para se fazerem presentes na posse e inauguração das novas instalações da Massolin no dia 9 de março.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Ver. Reginaldo Pujol, verificando que o plenário possivelmente não terá quórum para entrar na Ordem do Dia e nós temos que fazer alguns ajustes para pauta da semana que vem, eu queria saber se podemos nos reunir em seguida com as lideranças para tentar ver os projetos da semana que vem, porque tem um que está acordado para segunda-feira, a regularização fundiária do Mato Sampaio. É importante nós sabermos aqui como será a pauta para a próxima semana, uma vez que hoje é quarta-feira, e quinta-feira não se vota projeto. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo, na condição de Líder da bancada do PTB e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. Dr. Goulart no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2020. A Mesa declara empossado o Ver. Mario Manfro, em razão da impossibilidade de o suplente Comissário Rafão Oliveira assumir a vereança, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Urbanização, Trabalho e Habitação – CUTHAB.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h53min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 020/19.

Suspendo os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h55min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às **14h59min**: Estão reabertos os trabalhos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0612/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 020/19, que institui o Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA).

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 26-02-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 020/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, colegas vereadoras e vereadores, nós estamos aqui numa conversa entre várias lideranças, acertamos com o líder do governo que nós iniciaremos um debate amplo, tranquilo, sobre a formação desse Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia. E não vamos encerrar a discussão porque veio uma mensagem retificativa, que nós temos que ler com mais atenção em seguida. Mais do que isso, também falando com o Ver. Camozzato para que a gente tenha, Ver. Mauro, condições de formatar melhor o seu art. 5º, Ver. Mendes Ribeiro, Ver.^a Lourdes – o que nós conversamos antes. Como o art. 5º é muito vago, todas as receitas imagináveis poderão entrar nesse Fundo. Nós, que nos debatemos, Ver. Oliboni, contra a extinção de vários fundos, eu penso que, em princípio, nós não podemos ser contra a criação de um fundo de incentivo à tecnologia. A questão toda é a seguinte: de onde virão os recursos? O projeto começa falando que os recursos podem ser de uma instância federal, da União, muito bem; por isso que, na minha opinião, o Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia deve estar muito vinculado ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, um dos mais antigos conselhos da cidade de Porto Alegre, Ver. Robaina; e também, na formatação desse Fundo, a Prefeitura tem sete indicações e, se li bem, a sociedade civil terá seis indicações. Eu acho que os fundos devem ser sempre equilibrados, as pessoas vão dizer assim: “Mas e na questão do empate?” Bom, na questão de empate, tem outras formas de desempatar uma votação, mas tem que ter um equilíbrio nos fundos entre o gestor público e a sociedade civil, e acho que tem que, na sociedade civil, como já discutimos mal na formação do Fundo Municipal do Trabalho, mudamos, a bem da verdade, foram feitas emendas que, inclusive eu discuti com a liderança e vice-liderança do governo, ficou melhor do que

estava, mas não ficou perfeita, porque nós poderíamos ter discutido integralmente as emendas que havíamos proposto, para que ele ficasse mais benquisto pela sociedade civil.

As academias são importantes, Mauro, eu cito para V. Exa. o Tecnopuc que hoje é fundamental como uma unidade federal do Rio Grande do Sul, já temos duas grandes instituições. Mas como as Universidades da região metropolitana – Unisinos, Feevale - têm centros tecnológicos, eles deveriam fazer parte, também, desse processo pela incidência que essas instituições têm na cidade de Porto Alegre, que têm sobre um fundo de inovação e Tecnologia. Acho, portanto, que seria de bom alvitre uma consulta formal da liderança do governo, Mauro Pinheiro, ao Conselho Municipal de Ciência Tecnologia. Seria tremendamente importante, e acredito que, na segunda-feira, nós poderíamos construir, coletivamente, um grande fundo de inovação e tecnologia. Não somos donos da verdade, mas temos uma militância, um trabalho de anos, nesta área, e podemos contribuir; tivemos um papel fundamental no momento da construção do Tecnopuc. Acho que nós poderíamos...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): ...Para concluir, se eu tiver a devida atenção, quero, mais uma vez, chamar atenção ao líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, para que a gente construa as emendas de comum acordo, e, especialmente, com o Camozzato, que falará em seguida, para que a gente possa precisar, adequar as instituições que poderão ter um papel fundamental nesse processo. Além da academia, que citei, e das Universidades, parece-me que com a Associação Comercial de Porto Alegre ou outra instituição, como as da área laboral, seria de bom alvitre fazer parte desse fundo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 020/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Pujol. Boa tarde, colegas vereadores, público que nos assiste. Para falar sobre esse projeto do Fundo Municipal de Inovação precisa a gente trazer primeiro um resgate do contexto do projeto. Nós temos visto avançar, na nossa cidade, o pacto alegre, a aliança pela inovação e todo esse cenário que nós vemos hoje e que, ao olhar para trás, três, quatro anos, nós não víamos um ambiente de tanto fomento à inovação, de tanto interesse pelo tema. *Startups* se tornaram um substantivo comum no vocabulário do porto-alegrense, nós colocamos o Rio Grande do Sul em destaque no cenário nacional em número de *startups* e em iniciativas voltadas à inovação e isso é muito bacana de

acompanhar; eu fico muito feliz de poder não só acompanhar, como por participar ativamente de muitos desses grupos. Mas apesar desses elementos interessantes que nós vemos acontecer aqui na nossa cidade, e que neste projeto são trazidos, eu acho que o projeto também tem um erro fundamental e que coloca o poder público em uma situação de muito risco, pelo menos o pagador de impostos numa situação de muito risco. Quando o projeto fala de criar um fundo de inovação, Ver. Professor Wambert, quando a Prefeitura traz para si o dever de criar um fundo de inovação para fomentar casos de sucesso, Ver. Prof. Alex Fraga, de certa forma a Prefeitura está dizendo que escolherá alguns projetos para serem eles os vencedores e usará dinheiro do contribuinte para tal, o que a mim, como liberal, causa um desconforto, primeiro, por achar que não é competência da Prefeitura escolher que empreendimentos deverão receber dinheiro público; segundo, porque também não é ela o ente competente para fazer o julgamento de valor de que empreendimentos têm mais ou menos potencial de sucesso. Aliás, a Prefeitura de Porto Alegre já tem dado exemplos do que fazer para que os empreendimentos possam decolar, que é justamente permitir um cenário colaborativo aberto de inovação, fazer o dever de casa provendo infraestrutura adequada, uma redução de carga e complexidade tributária, uma redução também no tempo de emissão de autorizações, de licenças, de efetivação de parcerias, que ela consiga prover segurança jurídica para os empreendimentos, em linha com o que o nosso País está fazendo, e que o Estado também deve fazer. Então, esses são os meios pelos quais a Prefeitura deve se orientar para termos um ambiente de mais inovação e mais afeito a *startups*, e não direcionando um fundo de recurso público para capitalizar empresas de alto risco financeiro, porque *startups* em essência são isso, são empreendimentos de alto risco que têm um alto índice de falência, de quebra, e na minha opinião, ficaria muito mal para nós vereadores ou para a Prefeitura ser acusada de usar dinheiro do aumento do IPTU para aportar em empresas de capital de risco que dias depois, meses depois, irão à falência, e o dinheiro virará pó. Então acho que esse não é o papel da Prefeitura, e por isso eu acho que esse projeto, embora bem-intencionado, ele peque na sua premissa de que cabe ao ente Municipal decidir que empresas serão ou não serão vitoriosas e se devemos ou não devemos aplicar recursos públicos nessas empresas. Acho que nós podemos aproveitar desse Fundo Municipal de Inovação para transformá-lo, quem sabe, em uma forma de, novamente, apoio, fomento muito mais institucional do que de direcionamento de recurso público, e aí para fazer um apoio institucional, imagino que seguimos na linha do que a Prefeitura já vem fazendo, estando presente nos eventos, discutindo junto com o cenário de empreendedores inovadores na cidade, abrindo as portas para que eles possam vir a nossa cidade, reduzindo a complexidade de seus investimentos, dando-lhes mais segurança jurídica e infraestrutura, seja o caminho mais acertado. Afinal de contas, não foi através de fomento direto de dinheiro do pagador de impostos que grandes centros de inovação no Brasil se desenvolveram, mas sim com facilitações para que eles se instalassem, e aí sim, não precisa dinheiro público para isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLCE nº 020/19.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Ilustre Presidente Ver. Reginaldo Pujol, vereadores e vereadoras eu fiquei pasmo, como primeiro-secretário desta Casa, em promulgar essa mensagem retificativa a menos de 30 minutos e já entrar em votação um projeto grandioso, complicado e cheio de detalhes interessantes, num período eleitoral, para que seja discutido e até votado, mas me parece que houve um acordo de lideranças para que não seja votado hoje, para que a gente tenha tempo, Ver. Adeli, como V. Exa. colocou aqui, porque entendo que esse projeto é uma verdadeira colcha de retalhos. E agora, neste momento, há 30 minutos, vem essa mensagem retificativa; nós precisamos de um tempo mais longo para que seja estudada. Preocupa-me muito a composição do comitê gestor, que deixa a maioria no poder do prefeito e que ele pode colocar investimento onde bem desejar, exatamente num ano eleitoral. Então eu insisto na solicitação do Ver. Adeli Sell e do Ver. Comassetto: que a gente tenha mais tempo para analisar este projeto tão importante para nossa cidade, que cria o fundo municipal de inovação e tecnologia de Porto Alegre. Nós precisamos também consultar especialistas nesse assunto para que a gente não entre numa situação de ter que explicar à sociedade depois.

Sr. Presidente, meus cumprimentos pela sua coordenação de não deixar que se vote hoje este projeto, porque ele precisa uma análise bem mais profunda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu agradeço os cumprimentos do primeiro secretário João Carlos Nedel, e quero dizer que eles são indevidos à minha pessoa. Quem tem que ser elogiado é o consenso das lideranças, que entenderam que essa matéria, especialmente pela mensagem retificativa, não deve ter a sua discussão encerrada no dia de hoje, e, por conseguinte, ela deve ser alterada para uma próxima oportunidade, segunda-feira vindoura, que é a próxima reunião ordinária que nós teremos. E se isso é um consenso, a Mesa não tem a menor dificuldade em agasalhar essa proposição.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Engº Comassetto, solicitando o adiamento da discussão do PLL nº 022/19, por duas sessões, e que seja a primeira matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação de quarta-feira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h17min.)

* * * * *